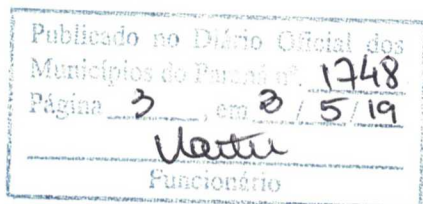




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1702/2019



SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal sob n.º 860/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.


RESOLVE:

1º - Revogar em todo o seu a Portaria Municipal n.º 860/2018 de 11 de Janeiro de 2018, que designava a servidora municipal **EDILEUZA TUFURETI**, portadora do CPF n.º 034.185.119-10, como Responsável pelas Avaliações de Estágio Probatório e Plano de Carreira – Elevação de Graduação e Merecimento – da Prefeitura do Município de Sarandi.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Maio de 2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Abril de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal